**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cujo orientador(a) é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos durante a vigência da bolsa, conforme determinado no Edital nº \_\_/ 20\_\_\_, quais sejam:

I - Desenvolver o projeto aprovado sob a supervisão do coordenador;

II - Executar o plano de trabalho com dedicação e respeito à carga horária registrada no plano de trabalho, compatível com as atividades escolares e definida em comum acordo entre o orientador, o discente e a Instituição;

III - Manter o currículo *Lattes* atualizado;

IV - Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;

V - Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra Instituição, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e permanência do estudante;

VI - Informar ao orientador sobre possíveis afastamentos, em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso entre outros, para providenciar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, conforme disciplinado nas normas específicas;

VII - Elaborar, em conjunto com o coordenador do projeto, os relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com cronograma e sistemática estabelecida em Edital;

VIII - Devolver ao IFC a(s) parcela(s) recebida(s) indevidamente, em valores atualizados, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no presente Edital não sejam cumpridos;

IX - Publicar os resultados parciais e/ou finais em evento científico da área, sendo o evento mínimo a ser considerado a SEPE - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus. Nas publicações dos resultados parciais e/ou finais deve-se fazer referência ao IFC - Campus Araquari;

Declaro, ainda, estar ciente de que o não atendimento das atribuições e compromissos assumidos acarretará inadimplência, ficando sujeito a:

a) Perda da bolsa;

b) Impossibilidade de concorrer a outras bolsas;

c) Devolução à unidade da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, em valores atualizados.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista